

Instituto Politécnico de Tomar, na Cidade/País: Tomar/Portugal, no período de 15/10/2018 a 30/11/2018, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.101215/2018-83.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.492, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

I - Autorizar a cessão da servidora ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA, Matrícula nº 2678409/SIAPE, Enfermeiro/Área, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com exercício no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 2º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.900949/2018-22)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 5.376, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Ariadne De Andrade Costa, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 206, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na UAE de Ciências Exatas/Regional Jataí, na vaga decorrente da exoneração de Wallace Nunes de Menezes, conforme Portaria nº 4.318/2010, publicada no D.O.U. de 17/11/2010, código 0858780. (Processo nº 23070.006255/2018-95)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 5.401 - Autorizar o afastamento do País a Eduardo Simões De Albuquerque, Matrícula nº 1154885/SIAPE, Professor Titular, lotado no Instituto de Informática, para participar de "Missão de Trabalho", na cidade de Porto/Portugal, no período de 27/10 a 04/11/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.019165/2018-64)

Nº 5.402 - Autorizar o afastamento do País a Santinha Neuda Alves Do Lago, Matrícula nº 2278742/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Letras, para participar do "Congresso: IJAS International Conference for Education", com apresentação de trabalho, na cidade de Freiburg/Alemanha, no período de 01/12 a 08/12/2018, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.018688/2018-93)

Nº 5.403 - Autorizar o afastamento do País a Hugo Alexandre Dantas Do Nascimento, Matrícula nº 1220826/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Informática, para participar do "14th AAAI Conference on Artificial Intelligence and Interactive Digital Entertainment", com apresentação de trabalho, na cidade de Edmonton/Canadá, no período de 11 a 20/11/2018, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, ônus FAPEG e CAPES, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.018535/2018-46)

Nº 5.404 - Autorizar o afastamento do País a Paulo Roberto Viana Gentil, Matrícula nº 1414095/SIAPE, Professor Adjunto A, lotado na Faculdade de Educação Física e Dança, para participar do "2do Simposio Iberoamericano en Deporte y Actividad Física; Nutrición & Entrenamiento, Sidane 2", na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 11 a 13/11/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do

Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.018396/2018-51)

Nº 5.405 - Autorizar o afastamento do País a Cassio Dener Noronha Vinhal, Matrícula nº 1287002/SIAPE, Professor Titular, lotado na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, para participar do "5th IEEE Latin American Conference on Computational Intelligence", com apresentação de trabalho, na cidade de Guadalajara/México, no período de 04 a 11/11/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.019148/2018-27)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 5.426 - Autorizar o afastamento do País a João Bosco Siqueira Júnior, Matrícula nº 1493496/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, para participar do "Global Dengue & Aedes-Transmitted Diseases Consortium (GDAC) Symposium - Present and Future of Dengue Vaccines", na cidade de New Orleans/EUA, no período de 30/10 a 04/11/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.019229/2018-27)

Nº 5.427 - Autorizar o afastamento do País a Otaliba Libânio De Moraes Neto, Matrícula nº 6302298/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, para participar do "Safety 2018 World Conference", com apresentação de trabalho, na cidade de Bangkok/Tailândia, no período de 02/11 a 19/11/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus FUNAPE, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.019246/2018-64)

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 5.432 - Conceder pensão vitalícia a Giselle Furtado Menezes, portadora do CPF nº 876.620.861-00, filha maior inválida da ex-servidora Marilene Furtado De Menezes, Matrícula nº 0466356/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital das Clínicas, falecida em 05/12/2017, conforme Certidão de Óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "b", combinado com o art. 222, incisos I e III da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.014452/2018-88)

Nº 5.433 - declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I, Padrão I, ocupado por Thaisa Rodrigues Vieira, Matrícula nº 3008134/SIAPE, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a contar de 01/10/2018, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.019213/2018-14.)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 5.446 - Designar Marcos Tadeu Viana, Matrícula nº 1695368/SIAPE, Assistente de Administração, para substituir o Coordenador Geral de Procedimentos Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeito no período de 18 a 26/10/2018. (Processo nº 23070.019458/2018-41)

Nº 5.448 - Designar Karla Dos Santos Gomes, Matrícula nº 2994886/SIAPE, Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador Geral de Procedimentos Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeito no período de 08 a 17/10/2018. (Processo nº 23070.019457/2018-05)

EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Nº 1 - Na Portaria Nº 4304, publicada no D.O.U. em 14/08/2018, seção 2, pág 26, que contratou Fabiana Santos Franco como Professor Substituto, fazer constar; onde se lê: Edital nº 135, publicado no D.O.U. de 09/05/2018, leia-se: Edital nº 135, publicado no D.O.U. de 29/05/2018. (Processo nº 23070.007135/2018-13).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 23422.012835/2018-75, resolve:

Nº 663 - Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de outubro de 2018, a pedido, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, designada pela Portaria UNILA nº 627/15, publicada no DOU de 7 de julho de 2015, seção 2, página 24 (Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 664 - Art. 1º Designar, a partir de 8 de outubro de 2018, a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2 (Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 78, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país da professora HERLANE COSTA CALHEIROS, pelo período de 27/10/18 a 02/11/18, para participação no evento "XXXVI Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental 2018", em /Equador, com ônus da Unifei, conforme Processo nº 23088.019691/2018-35.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 882, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.020699/2018-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JESUEL VIEIRA, matrícula SIAPE nº 394856, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305913.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.569, DE 27 DE SETEMBRO 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 1516, de 20/09/18, publicada no DOU 25/09/18, Seção 02, página 22, referente ao afastamento do País do servidor TIAGO TIMPONI TORRENT, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula SIAPE nº 3476967", leia-se: "Matrícula SIAPE nº 3476067" e onde se lê: " com ônus limitado para esta IFE", leia-se: " com ônus para CAPES (transporte, seguro viagem e diárias)"

MARCUS VINÍCIUS DAVID